



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 045/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei nº 037/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e sete do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 037/2022 de autoria do Executivo Municipal.

EMENTA: *Autoriza o poder Executivo municipal a doar uma área medindo 1.500 m2 para a instalação d prédio do fórum digital ao Estado de Rondônia e dá outras providências.*

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnica Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

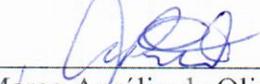
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

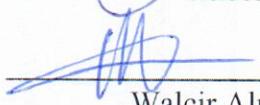
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 27 de Junho de 2022



Ademir Borher
Presidente



Marco Aurélio de Oliveira
Relator



Walcir Almeida
Membro